



CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), **convoco o Conselho Distrital Extraordinário**, para o **dia 27 de fevereiro do ano de 2023**, pelas 9H30, na sede da Distrital de Lisboa, sita à Avª Coronel Eduardo Galhardo, nº 20 C, 1º Dtº, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Organização da campanha de protesto contra a desvalorização das nossas funções e falta de recursos na Autoridade Tributária

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (nºs 1 e 2 do artº 36º dos Estatutos do STI).

Visite-nos em www.stilisboa.com

TODOS JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES

Lisboa, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Direção Distrital de Lisboa


(António Joaquim Marques)